



PROTOCOLO E ORIENTAÇÕES SANITÁRIAS TROFÉU BRASIL MARIA LENK 2022

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022.

Atualização do protocolo contra COVID19 no Centro de Treinamento COB:

Diante da flexibilização nas medidas sanitárias propostas pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro contra a COVID19, atualizamos o protocolo de entrada no Centro de Treinamento COB retirando a necessidade de exames semanais e diários contra COVID19. Reforçamos o automonitoramento dos sintomas e orientamos que, na presença deles, o usuário do CTTB fique em casa. Em caso de sintomas, os exames serão realizados de acordo com a conduta médica. Sobre o uso de máscara: Será liberado em ambientes externos e internos para todos os usuários, desde que mantida a distância de 1,5m entre as pessoas. Assim, profissionais de saúde ou outros usuários, durante atendimento próximo ao atleta, devem manter o uso de máscara. Essas medidas visam promover ao atleta a segurança contra a doença COVID19, respeitando as diretrizes das autoridades governamentais.

Lembramos que permanece a obrigatoriedade da apresentação do comprovante de vacinação completo contra COVID 19 para entrada na instalação.

Considerando o atual cenário da pandemia pela COVID-19 no Brasil, a área médica do Comitê Olímpico do Brasil e da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos, vem através deste oficializar o protocolo sanitário para realização do Troféu Brasil Maria Lenk 2022, a ser realizada no Parque Aquático Maria Lenk no período entre 04 a 09 de abril de 2022.

Para realização do evento, os itens abaixo são obrigatórios para todos os participantes (atletas, treinadores, dirigentes, prestadores de serviço, voluntários ou qualquer outra pessoa que tenha acesso a instalação).



1. Apresentar carteira de vacinação contra Covid-19 atualizada e completa, com duas doses das vacinas liberadas pelo Ministério da Saúde. Casos especiais, ou de menores de idade ou moradores de cidades com o cronograma de vacinação atrasados serão discutidos individualmente pela área médica da CBDA e do COB.

2. Todos os atletas inscritos deverão apresentar atestado médico, devidamente assinado e com carimbo contendo o CRM do médico legível, para prática de atividade física. O atestado médico deverá ser enviado ao COB com até 48 horas de antecedência do início da competição (enviar até as 08h00 de sábado, 02/04/2022). O envio será de responsabilidade dos clubes. Os participantes só estarão aptos a acessar a instalação, após o “de acordo” da área médica do COB.

3. As piscinas de aquecimento/soltura e de saltos serão liberadas através de escalonamento, evitando assim número excessivo de atletas e treinadores simultaneamente. A responsabilidade de divisão dos grupos para utilização da piscina será da coordenação técnica da competição.

4. Orientamos que atletas, treinadores e staff que não irão competir naquela etapa usem as estruturas do CTTB em horários alternativos para evitar aglomeração nas estruturas.

5. A CBDA deverá disponibilizar pontos de higienização através de álcool em gel por toda a instalação.

6. Outras medidas poderão ser adotadas conforme determinação de autoridades sanitárias.

**Reforçamos que todos os protocolos de combate ao COVID-19 já implantados e seguidos no CTTB deverão ser respeitados objetivando a segurança e o bem-estar de todos os usuários da instalação e participantes do evento em questão.*

Os itens abaixo são recomendações, para maior segurança de todos os presentes.



1. Realizar o congresso técnico e qualquer outra reunião de forma on-line.
2. Utilizar salas de trabalho que permitam ventilação natural, com o menor número de pessoas por sala simultaneamente e mantendo sempre o distanciamento mínimo de 1,5m entre as pessoas.
3. Evitar ao máximo a circulação fora do itinerário Local de Competição - Local de Hospedagem - Local de Competição, desde o início da chegada dos atletas na cidade do Rio de Janeiro.
4. A presença de público externo está liberada. O público, para poder acessar o centro de treinamento time Brasil deverá apresentar a carteira de vacinação completa.

Observações:

De acordo com a lei nº 10.671 de 15 de maio de 2003, ou “Estatuto de Defesa do Torcedor”, determina que organizadores de eventos esportivos devem disponibilizar, no mínimo, um médico, dois enfermeiros-padrão e uma ambulância UTI para cada 10.000 torcedores, além de comunicar previamente às autoridades de saúde sobre o evento. A vigilância sanitária verificará o cumprimento da lei e garantirá a higiene e a qualidade das instalações físicas e dos alimentos. Portanto, a organização deverá contratar uma ambulância com a equipe descrita.

Caso algum participante apresente sintomas relacionados à COVID-19, deverá informar a equipe médica responsável pela competição (Dr Paulo Puccinelli). O mesmo será avaliado e se necessário realizará um teste de antígeno (por responsabilidade do evento), e deverá aguardar o resultado do teste em isolamento.

Caso o resultado seja negativo, o mesmo será reavaliado pela equipe médica para liberação do isolamento. Caso o resultado seja positivo, tal participante deverá cumprir o isolamento social conforme recomendações sanitárias dos órgãos competentes.



Os contactantes diretos (contato maior que 15 minutos a uma distância menor que 2m) com o exemplo citado acima e estiver assintomático, a este será obrigatório o teste de antígeno (por responsabilidade do evento). Caso o resultado seja negativo, o mesmo será reavaliado pela equipe médica. Caso o resultado seja positivo, deverá cumprir o isolamento social conforme recomendações sanitárias dos órgãos competentes.

Os protocolos serão avaliados periodicamente, inclusive durante a competição, podendo até mesmo ter inclusões de outras restrições.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2022

Ana Carolina Ramos e Côrte

Dra. Ana Carolina Ramos e Côrte
Coordenadora Médica do Comitê Olímpico do Brasil CRM: 115187-8

Rodry B. F.

Dr. Rodrigo Brochetto Ferreira



Diretor Médico da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CRM: 169374



Dr. Paulo José Gomes Puccinelli
Diretor Médico da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos CRM: 151357